



FREGUESIA DE RIBEIROS

Am.

*f
castro*

ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum, no âmbito da regularização extraordinária dos vínculos precários, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Aos dezasseis dias de março de dois mil e vinte e quatro pelas dezoito horas, reuniu na sede da Freguesia de Ribeiros, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Vitor Manuel Freitas Moreira, na qualidade de Presidente; Maria Cristina Ferreira de Castro e Lara Isabel Noval Lopes Ferreira, na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UNICO: Análise das candidaturas rececionadas e admissão e exclusão de candidaturas.

No passado dia 12 de março verificou-se o término do prazo de receção de candidaturas do procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202402/0921, tendo sido rececionada dez candidaturas. Foi analisada de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante designada de Portaria), e nos termos dos avisos supramencionados.

De seguida, deliberou-se, por unanimidade, admitir uma candidatura e excluir dez candidaturas e elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), na qual constam os motivos de exclusão de cada candidatura.

Após as diligências tomadas anteriormente, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos) por correio eletrónico, nos termos do n.º1 do artigo 6.º da Portaria, da publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos e do período de audiência dos interessados, nos termos do artigo 16.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de



FREGUESIA DE RIBEIROS

lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

I – Lista de candidatos admitidos e excluídos.

O Júri,

Vitor Manuel Freitas Moreira

Maria Cristina Ferreira de Castro

Lara Isabel Novais Lopes Ferreira